

三、每一以不具證明效力的影印本或電子副本方式發出的報告.....澳門元20元

第四條
申訴

- 一、每一對登記官的決定提出的申訴.....澳門元3,000元
- 二、對拒絕發出證明或對登記行為收費的申訴.....澳門元1,000元
- 三、提出聲明異議無須支付以上兩款規定的手續費。
- 四、如在申訴後再提起司法申訴，第一款規定的手續費只收取一次。
- 五、如申訴理由成立，須退回所收取的款項；如申訴僅部分理由成立，則退回所收取的款項的半數。

第 16/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《天然氣批發供應公共服務批給公證合同》第十七條第一款及附件四第二條第七款的規定，作出本批示。

一、第200/2021號行政長官批示的附件第一條修改如下：

“第一條
天然氣售氣價格

一、[.....]

客戶組別	天然氣售氣價格澳門元/立方米
A組(營運商)	7.3190
B組(非住宅客戶)	6.7314
C組(大客戶)	6.6556
D組(特別客戶)	4.3348

二、[.....]

三、[.....]”

二、廢止第31/2023號行政長官批示。

三、本批示自公佈日起生效。

二零二四年一月二十五日

行政長官 賀一誠

3. Por cada informação emitida por fotocópia ou cópia electrónica não certificada.....20 patacas

Artigo 4.º

Impugnação

- 1. Por cada impugnação das decisões do conservador3 000 patacas
- 2. Tratando-se de impugnação da recusa de passagem de certidão ou da conta de acto de registo1 000 patacas
- 3. Os emolumentos previstos nos dois números anteriores não são devidos pela reclamação.
- 4. Se a impugnação for seguida de impugnação judicial, o emolumento previsto no n.º 1 só é cobrado uma vez.
- 5. O valor cobrado é devolvido no caso de provimento da impugnação; se o provimento for parcial é devolvida metade do valor cobrado.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º, e do n.º 7 do artigo 2.º do Anexo IV, do Contrato de Concessão do «Serviço Público de Fornecimento por Grosso de Gás Natural», o Chefe do Executivo manda:

1. O artigo 1.º do Anexo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2021 passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Preço de venda do gás natural

1. [...]:

Grupos de clientes	Preço de venda do gás natural Patacas/m³
Grupo A (operadores)	7,3190
Grupo B (clientes não residenciais)	6,7314
Grupo C (grandes clientes)	6,6556
Grupo D (clientes especiais)	4,3348

2. [...].

3. [...].»

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2023.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

25 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.